



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 298 /2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72, da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I - Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para manutenção da VTR 215, ambulância FIAT Doblo, Cargo Flex 1.4 ano/modelo 2013/2014, placa IUQ 1007.

II-Contratado: **JAISON DALENOGARE CHUQUEL CNPJ:20.994.694/0001-37**

III - Justificativa da dispensa: Aquisição de peças e mão de obra para manutenção da VTR 215, ambulância FIAT Doblo, Cargo Flex 1.4 ano/modelo 2013/2014, placa IUQ 1007. O conserto do veículo é de extrema necessidade, visto que o mesmo é utilizado para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São Borja.

IV - Razão da escolha do fornecedor: O fornecedor escolhido foi a empresa **JAISON DALENOGARE CHUQUEL**. Foi o que apresentou a melhor proposta e se mostrou a mais vantajosa para aquisição de peças e serviços, visto que após ampla pesquisa no mercado ele oferecia a proposta mais vantajosa para aquisição de peças e serviços..

V - Justificativa do preço: O valor total da contratação é **R\$5.420,00 (cinco mil quatrocentos e vinte reais)**, visto que após ampla pesquisa no mercado ele oferecia a proposta mais vantajosa para aquisição de peças e serviços.

VI - Fundamentação Legal: Artigo 75º inciso I Parágrafo 7º da Lei 14.133/2021.

VII - Classificação Funcional Programática e da categoria econômica do crédito (dotações)10.4.10.301.155.2103.3.3.3.9.0.30.00.00.00.1500-1002-**42496**

10.4.10.301.155.2103.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1500-1002-**42499**

VIII - Prazo de execução e forma de pagamento: O pagamento será efetuado mediante empenho, após o recebimento do objeto e apresentação da nota fiscal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a liquidação definitiva realizada pelo Departamento de Material, Patrimonial e Documentos.

Assim, encaminho a presente justificativa à autoridade competente, o Prefeito, Eduardo Bonotto, para autorização.

São Borja/RS, 09 de Setembro de 2024.

EDUARDO BONOTTO
Prefeito



ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

LICITAÇÃO : 298/2024

Fundamentação : Art. 75, § 7º, da Lei no 14.133/21

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais Adjudica o julgamento proferido pela comissão de Licitação, do Processo Licitatório Nº 298/2024, modalidade PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR dando providências.

Fica adjudicado o julgamento pela Comissão de licitação, nomeada pela portaria Nº 19707/2022. Os itens relacionados para os fornecedores abaixo:

JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA

Quant. Adjud.	Valor Adjud.	
Item 1 - CAIXA DE DIREÇÃO - CAIXA DE DIREÇÃO ELÉTRICA.		
1	3.600,00	
Item 2 - ÓLEO ATF - ÓLEO 5W30		
2	120,00	
Item 3 - PIVO DIANTEIRO LADO DIREITO - PIVO BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA DIREITO.		
1	80,00	
Item 4 - BATENTE SUSP. TRASEIRA - BATENTE SUSPENÃO TRASEIRA.		
2	280,00	
Item 5 - ÓLEO - ÓLEO 5W30		
3	180,00	
Item 6 - FILTRO ÓLEO - ÓLEO 5W30		
1	30,00	
Item 7 - FILTRO DE AR -		
1	65,00	
Item 8 - FILTRO CABINE -		
1	30,00	
Item 9 - FILTRO COMBUSTIVEL -		
1	30,00	
Item 10 - ADITIVO - ADITIVO		
2	100,00	
Item 11 - ORING - ORINGUE		
1	35,00	
Item 12 - MÃO DE OBRA - REVISÃO SUSPENSÃO		
1	800,00	
Item 13 - MÃO DE OBRA - REVISÃO GEOMETRIA.		
1	70,00	
SUB-TOTAL:		5.420,00
TOTAL		5.420,00

SÃO BORJA, 09 setembro de 2024.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saaborja.rs.gov.br>

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
LICITAÇÃO : 298/2024
SEQUENCIAL: 20938

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE : PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR

Fundamentação : Art. 75, § 7º, da Lei no 14.133/21

Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação do processo licitatório Nº 20634/2024 dando outras providências.
Ordenador(a) de Despesa

- Item 1 *- CAIXA DE DIREÇÃO - CAIXA DE DIREÇÃO ELÉTRICA.
60782 - JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA
- Item 2 *- ÓLEO ATF - ÓLEO 5W30
60782 - JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA
- Item 3 *- PIVO DIANTEIRO LADO DIREITO - PIVO BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA DIREITO.
60782 - JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA
- Item 4 *- BATENTE SUSP. TRASEIRA - BATENTE SUSPENSÃO TRASEIRA.
60782 - JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA
- Item 5 *- ÓLEO - ÓLEO 5W30
60782 - JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA
- Item 6 *- FILTRO ÓLEO - ÓLEO 5W30
60782 - JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA
- Item 7 *- FILTRO DE AR -
60782 - JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA
- Item 8 *- FILTRO CABINE -
60782 - JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA
- Item 9 *- FILTRO COMBUSTIVEL -
60782 - JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA
- Item 10 *- ADITIVO - ADITIVO
60782 - JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA
- Item 11 *- ORING - ORINGUE
60782 - JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA
- Item 12 *- MÃO DE OBRA - REVISÃO SUSPENSÃO.
60782 - JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA
- Item 13 *- MÃO DE OBRA - REVISÃO GEOMETRIA.
60782 - JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA

SÃO BORJA, 09 setembro de 2024.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Borja
Secretaria Municipal da Saúde – SMS
Rua Coronel Lago, 1844 – Praça da Lagoa

Memorando nº 399 /SMS/2024

São Borja, 20 de Agosto de 2024.

Da: Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Para: Contratos e Licitações - SMPOP

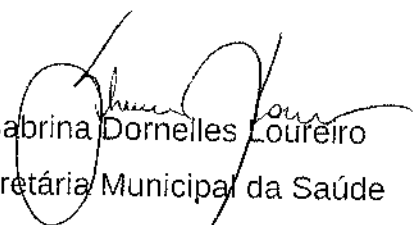
Assunto: Solicitação de contratação direta.

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho por meio deste pedido de contratação direta através de Dispensa de Licitação para manutenção do veículo VTR nº 215, veículo ambulância, marca Fiat Doblo, Placa IUQ1007 e ano 2013, que apresenta problemas mecânicos .

A contratação direta do serviço para conserto do veículo é de extrema necessidade, visto que o mesmo é utilizado para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São Borja.

Isto posto, nos colocamos a disposição para sanar eventuais dúvidas que possam surgir referente ao assunto supracitado.

Atenciosamente,


Sabrina Dornelles Loureiro
Secretária Municipal da Saúde
Decreto nº 18.419/20

“SÃO BORJA – Terra dos Presidentes”



20634/24

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Central de Veículos
Telefone (55) 3431-2882
E-mail: centraldeveiculosb@gmail.com

Memo nº 64/2024

São Borja, 14 de agosto de 2024.

DA: Central de Veículos - Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Secretaria Municipal de Saúde - Secretária Sabrina Loureiro

ASSUNTO: **Solicitação de contratação direta.**

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho pedido de contratação direta através de Dispensa de Licitação para manutenção do VTR 215, veículo ambulância, marca Fiat Doblo, placa IUQ1007 e ano 2013. O referido veículo é utilizado para suprir as demandas de atendimentos à saúde ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde de São Borja.

Atenciosamente,

Elisângela Dornelles

Diretora de Transporte da SMS

Decreto nº 20.547/2024



Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Central de Veículos
Telefone (55) 3431-2882
E-mail: centraldeveiculosb@gmail.com

Memo nº 63/2024

São Borja, 14 de agosto de 2024.

DA: Central de Veículos - SMS

PARA: Central de Compras - SMPOP

ASSUNTO: **Justificativa de escolha de fornecedores.**

Ao cumprimentá-los cordialmente, informo que os fornecedores escolhidos para a manutenção do VTR 215, veículo ambulância, marca Fiat Doblo, placa IUQ1007 e ano 2013, foi a empresa que apresentou a melhor oferta, revelando-se a opção mais vantajosa para obtenção das peças e dos serviços de mão de obra, após uma extensa análise de mercado:

- **Jailson Dalenogare Chuquel**, inscrito no CNPJ nº 20.994.694/0001-37, para a aquisição de peças e o serviço de mão de obra, no valor de **R\$ 5.420,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte reais)**, assim detalhados:

ITEM	UNI	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01.	Uni	01	Caixa de direção elétrica	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
02.	Uni	02	Óleo ATF	R\$ 60,00	R\$ 120,00
03.	Uni	01	Pivô bandeja suspensão dianteira	R\$ 80,00	R\$ 80,00
04.	Uni	02	Batentes da suspensão traseira	R\$ 140,00	R\$ 280,00
05.	Uni	03	Óleo sintético SAE 5W30	R\$ 60,00	R\$ 180,00
06.	Uni	01	Filtro de óleo	R\$ 30,00	R\$ 30,00
07.	Uni	01	Filtro de ar	R\$ 65,00	R\$ 65,00
08.	Uni	01	Filtro da cabine	R\$ 30,00	R\$ 30,00
09.	Uni	01	Filtro de combustível	R\$ 30,00	R\$ 30,00
10.	Uni	02	Aditivo	R\$ 50,00	R\$ 100,00
11.	Uni	01	O'ring	R\$ 35,00	R\$ 35,00
12.	Serv.	01	Serviços de mão de obra: revisão e suspensão	R\$ 800,00	R\$ 800,00
13.	Serv.	01	Serviços de mão de obra: revisão e geometria	R\$ 70,00	R\$ 70,0

Valor total: **R\$ 5.420,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte).**

"São Borja: terra dos Presidentes."



Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Central de Veículos
Telefone (55) 3431-2882
E-mail: centraldeveiculossb@gmail.com

Atenciosamente,

Elisângela Dornelles Mendonça
Diretora do Dep. de Transporte da Saúde
Decreto nº 20.547/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal da Saúde
Central de Veículos - SMS
E-mail: centraldeveiculosb@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

1. OBJETO

O presente termo de referência tem como objetivo a contratação, através de dispensa de licitação, de empresa especializada no conserto do veículo com aquisição de peças e serviço de mão de obra para o conserto do VTR 215, veículo ambulância, marca Fiat Doblo, placa IUQ1007 e ano 2013.

ITEM	UNI	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
01.	Uni	01	Caixa de direção elétrica
02.	Uni	02	Óleo ATF
03.	Uni	01	Pivô bandeja suspensão dianteira
04.	Uni	02	Batentes da suspensão traseira
05.	Uni	03	Óleo sintético SAE 5W30
06.	Uni	01	Filtro de óleo
07.	Uni	01	Filtro de ar
08.	Uni	01	Filtro da cabine
09.	Uni	01	Filtro de combustível
10.	Uni	02	Aditivo
11.	Uni	01	O'ring
12.	Serv.	01	Serviços de mão de obra: revisão e suspensão
13.	Ser	01	Serviço de mão de obra: revisão e geometria

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. Não há como prever o prazo de vigência por ser uma manutenção corretiva.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/ SERVIÇOS

3.1. Os bens a serem adquiridos ou serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de:

(X) bens comuns (art. 6º, inciso XIII Lei n.º 14.133/2021)

() bens especiais (art. 6º, inciso XIV Lei n.º 14.133/2021)

(X) serviços comum (art. 6º, inciso XIII Lei n.º 14.133/2021)

() serviços especiais (art. 6º, inciso XIV Lei n.º 14.133/2021)

CAPÍTULO II DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da solicitação de dispensa para contratação direta de empresas especializadas para conserto, incluídas peças e serviço de mão de obra, para conserto Do VTR 215, veículo ambulância, marca Fiat Doblo, placa IUQ1007 e ano 2013. O referido veículo é utilizado para



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal da Saúde
Central de Veículos - SMS
E-mail: centraldeveiculosb@gmail.com

suprir as demandas de atendimento à saúde ofertadas pela Secretaria Municipal de Saúde de São Borja.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1. A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento das peças e prestação de serviço de mão de obra para o conserto do VTR 215, veículo ambulância, marca Fiat Doblo, placa IUQ1007 e ano 2013; conforme as especificações contidas no **laudo técnico nº 281/2024** do engenheiro mecânico Fernando Schneider, em anexo. Após, foi feita extensa análise de mercado a fim de buscar empresa que desempenhe o conserto do referido veículo que apresenta problemas mecânicos.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os serviços de contratação da empresa **JAILSON DALENOGARE CHUQUEL** inscrito no CNPJ nº 20.994.694/0001-37, tem natureza de serviços comuns, haja vista seus padrões de desempenho e qualidade, que podem ser objetivamente definidos por processo licitatório, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A característica da contratação é devido à emergencialidade do serviço, visto que o referido veículo supre o atendimento de transporte dos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Devido ao problema mecânico, há uma diminuição do veículo em operacionalidade, o que poderá tornar o serviço moroso.

CAPÍTULO III **DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

7. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 20.106/2023, que "regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São Borja, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021."

8. DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

8.1. PRAZO

Prazo de entrega de até **03 (três) dias úteis**, a contar do 1º dia útil posterior a data da confirmação do recebimento, pela ADJUDICATÁRIA, da nota de empenho ou ordem de compra que será enviada por e-mail ou outro meio de contato que tenha sido previamente disponibilizado pela ADJUDICATÁRIA.

8.2. LOCAL E HORÁRIO

Após realizada a manutenção, o veículo deverá ser retirado na empresa prestadora de serviço **Jailson Dalenogare Chuquel**, situada na rua Gaspar Ferreira, nº 458, Vila Cabeleira, no Município de São Borja.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da Contratante:

- a)** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- b)** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes na TR e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal da Saúde
Central de Veículos - SMS
E-mail: centraldeveiculossb@gmail.com

- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- f) a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11. GARANTIA (E/OU VALIDADE)

O prazo de garantia do objeto, contra defeitos de fabricação deverá ser de, três meses a contar do recebimento definitivo.

CAPÍTULO IV DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

12. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

A gestão será realizada pela Secretaria de Saúde, pela Sr^a. Sabrina Dornelles Loureiro, e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pela Diretora de Transporte, a Sr^a. Elisângela Dornelles Mendonça, conforme Decreto nº 20.547/2024.

12.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

12.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

12.4. O fiscal do contrato poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal da Saúde
Central de Veículos - SMS
E-mail: centraldeveiculossb@gmail.com

12.5. O responsável pela fiscalização do contrato será a Sr. Elisângela Dornelles Mendonça, Diretora de Transporte da SMS, e-mail: centraldeveiculossb@gmail.com, e seu substituto será Emerson Quoos Carvalho, Coordenador de Atenção Integral à Saúde.

13. DOS PROCEDIMENTOS DE TESTES E INSPEÇÕES

13.1. O CONTRATANTE reserva-se ao direito de promover avaliações, inspeções e diligências visando esclarecer quaisquer situações relacionadas ao fornecimento do objeto contratado, sendo obrigação da CONTRATADA acolhê-las.

CAPÍTULO V
DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

14. DA APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

14.1. O objeto contratado será recebido provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

14.2. A entrega poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

14.3. O recebimento definitivo ocorrerá de forma tácita 3 (três) dias para bens e 7 (sete) dias corridos para serviços, após o recebimento provisório, após a verificação da qualidade e consequente aceitação.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I. advertência;
 - II. multa;
 - III. impedimento de licitar e contratar;
 - IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 15.2.1.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- I a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - II as peculiaridades do caso concreto;
 - III. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - IV. os danos que dela provierem para a Administração Pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal da Saúde
Central de Veículos - SMS
E-mail: centraldeveiculosb@gmail.com

V. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.2.3. A sanção prevista no inciso I do item 16.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

15.2.4. A sanção prevista no inciso II do item 16.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

15.2.5. A sanção prevista no inciso III do item 16.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de São Borja, pelo prazo de 3 (três) anos.

15.2.6. A sanção prevista no inciso IV do item 16.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 16.2.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.2.7. A sanção estabelecida no inciso IV do item 16.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I. quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.

15.2.8. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 16.2. Deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.

15.2.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.2.10. A aplicação das sanções previstas no item 16.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.2.11. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 16.2. deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.2.12. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 16.2. requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16. DO PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

16.1. O pagamento será da seguinte forma:

- A aquisição de peças e o serviço de mão de obra fornecidos pela empresa **Jailson Dalenogare Chuquel**, no valor de **R\$ 5.420,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte reais)**, descritos neste Termo de Referência. O prazo do pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da Nota Fiscal detalhando o objeto fornecido, com o devido recebimento e a aprovação do fiscal do contrato, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário.

CAPÍTULO VI

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17. MODALIDADE, TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal da Saúde
Central de Veículos - SMS
E-mail: centraldeveiculosb@gmail.com

17.1. Com base na natureza e nos valores estimados do objeto a ser contratado, a secretaria requisitante define pela Dispensa de Licitação por pequeno valor.

17.2. Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência, com a indicação do critério de julgamento a ser adotado.

18. CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

18.1. A proposta de preço deverá conter as seguintes indicações:

a) identificação do proponente (Razão Social/Nome e CNPJ/CPF).

b) a proposta financeira deverá ser formulada, contendo preço unitário por item, total por item e total geral, onde deverão estar incluídos, contabilizados e previstos todos os custos inerentes a execução do objeto, indicando, no que for aplicável, a marca, o modelo, prazo de validade ou de garantia; número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

c) prazo de validade da proposta que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

d) apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Termo de Referência.

e) assinatura do responsável legal da empresa.

19. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

19.1 ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA

() Sim (x) Não

Não há a necessidade, visto não se tratar de serviço de alta complexidade.

19.2 VISTORIA

(x) Não () Sim () Opcional () Obrigatória.

19.3 DOCUMENTO OFICIAL DO FABRICANTE

(x) Não () Sim

19.4 AMOSTRA

(x) Não () Sim

19.5 LEGISLAÇÃO TÉCNICA APLICÁVEL

Neste caso, não será aplicável legislação técnica.

19.6 TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MEs e EPPs

Não foi destinada cota/item para participação exclusiva de ME/EPP, com base nos termos do art. 49 da lei 14.133/2021.

20. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A base legal está no Art. 23. da nova lei de licitações, artigo 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior a data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

DESPESA DETALHADAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal da Saúde
Central de Veículos - SMS
E-mail: centraldeveiculossb@gmail.com

ITEM	UNI	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01.	Uni	01	Caixa de direção elétrica	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
02.	Uni	02	Óleo ATF	R\$ 60,00	R\$ 120,00
03.	Uni	01	Pivô bandeja suspensão dianteira	R\$ 80,00	R\$ 80,00
04.	Uni	02	Batentes da suspensão traseira	R\$ 140,00	R\$ 280,00
05.	Uni	03	Óleo sintético SAE 5W30	R\$ 60,00	R\$ 180,00
06.	Uni	01	Filtro de óleo	R\$ 30,00	R\$ 30,00
07.	Uni	01	Filtro de ar	R\$ 65,00	R\$ 65,00
08.	Uni	01	Filtro da cabine	R\$ 30,00	R\$ 30,00
09.	Uni	01	Filtro de combustível	R\$ 30,00	R\$ 30,00
10.	Uni	02	Aditivo	R\$ 50,00	R\$ 100,00
11.	Uni	01	O'ring	R\$ 35,00	R\$ 35,00
12.	Serv.	01	Serviços de mão de obra: revisão e suspensão	R\$ 800,00	R\$ 800,00
13.	Serv.	01	Serviços de mão de obra: revisão e geometria	R\$ 70,00	R\$ 70,00

DESPESA TOTAL

Item	Fabricante/fornecedor	Valor total
Fornecimento de peças e mão de obra.	JAISON DALENOGARE CHUQUEL	R\$ 5.420,00
TOTAL DESPESA DA		R\$ 5.420,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte).

Os preços que fundamentam esta estimativa de valores foram por mim obtidos e rubricados, são verdadeiros e representam o melhor resultado que pude obter seguindo às orientações das normas que regem a matéria.

Helen Martins Toso Kreutz
Agente Administrativa Auxiliar
Matrícula nº 2136
São Borja, 09 de agosto de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal da Saúde
Central de Veículos - SMS
E-mail: centraldeveiculosb@gmail.com

21. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. Os recursos destinados à cobertura das despesas ora pretendidos se encontram alocados no Orçamento Geral do Município.

21.2. Dotação Orçamentária da Contratação:

Órgão: 10

Unidade: 04

Função: 10

Programa: 155

Projeto/Atividade: 2103

Elementos:

3.3.9.0.39.00.00.00 (42496) - Peças.

3.3.9.0.39.19.00.00 (42499) - Serviços.

Recurso: 1500

São Borja/RS, 09 de agosto de 2024.

Elisângela Dornelles Mendonça
Diretora de Transporte - SMS

Sabrina Dornelles Loureiro
Secretária Municipal de Saúde - SMS

☒ Defiro
☐ Indefiro

Eduardo Bonotto
Prefeito de São Borja



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
DEPARTAMENTO TÉCNICO
PARQUE RODOVIÁRIO DE MÁQUINAS - PRM

LAUDO TÉCNICO Nº 281/2024

São Borja (RS), 02 de agosto de 2024

Para: Sra. **Sabrina Dornelles Loureiro - Secretária da SMS**
c/c Sra. **Elisângela Dornelles Mendonça – Diretora da Central de Veículos**
cfe. Decreto de nomeação nº 20.547 de 03.05.2024

Vimos através desta solicitar a aquisição das peças/serviços abaixo discriminados para a restauração das condições de trabalho do(s) seguinte(s) setor(es) do veículo:

VTR	215	Chassis:	9BD223153D2032888
Veículo	AMBULÂNCIA	Tombamento:	39.541
Placas	IUQ 1007	RENAVAM:	559446764
Marca	FIAT	Cor	Branca
Modelo	DOBLÔ	Pneus	175/70R14
Ano Fabricação	2013	Combustível	Flex

PEÇAS

<u>Quant.</u>	<u>un</u>	<u>Especificação</u>
01	un	Caixa direção elétrica
02	un	Óleo ATF
01	un	Pivô bandeja suspensão dianteira
02	un	Batentes da suspensão traseira
03	un	Óleo sintético SAE 5W30
01	un	Filtro de óleo
01	un	Filtro da cabine
01	un	Filtro de combustível
01	un	Filtro de ar
02	un	Aditivo
01	un	O'ring

MÃO DE OBRA

<u>Quant.</u>	<u>un</u>	<u>Especificação</u>
01	un	Revisão da suspensão
01	un	Revisão geometria

Obs¹: Este laudo especifica somente necessidades e não questiona valores a serem pagos pelas mesmas nem fornecedores.

Obs²: Todas as manutenções deverão ser lançadas no diário de bordo.

Sendo o que se apresentava para o momento e colocando-me ao
dispor para eventuais esclarecimentos, subscrevo-me

Atenciosamente,

FMS/fms
Protocoloweb 129015
02.08.24 * 11:23 h

Prefeitura Municipal São Borja

Fernando Mendes Schneider
Engº Ind Mecânico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº

052136

ORGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE : APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE
USUÁRIO : ELISANGELA DORNELLES MENDONÇA

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados do Solicitação

Departamento : 107023 - CENTRAL DE VEICULOS - SAUDE

Tipo de Compra :

Data : 13/07/2024

Val. Aprox. : R\$ 18,00

Resumo : Solicito empenho para aquisição de peças e mão de obra para concerto de veículo da Secretaria Municipal de Saúde que realiza o transporte de pacientes com dificuldade de locomoção e pacientes para deslocamento de emergência até o Hospital, sendo esses cadeirantes, amputados e demais pacientes em situação de reabilitação de comorbidades, demonstrando assim a urgência da execução do serviço devido a importância da manutenção, pois o veículo se desloca em ruas, que a ambulância maior não consegue trafegar, dificultando o acesso, veículo VTR 215, ambulância FIAT Doblo Cargo Flex 1.4 ano 2013 modelo 2014, placa IUQ 1007, chassi 9BD223153D2032888, conforme laudo técnico nº 281/2024.

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 80015177 - CAIXA DE DIREÇÃO RESUMO: CAIXA DE DIREÇÃO ELÉTRICA.	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42496 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 1500 - ASPS 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde PROJ/ATIVIDADE 2103 - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO	1,0000	1,00
2	2	Litro	3.3.9.0.30.01.00.00 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS 80018128 - ÓLEO ATF RESUMO: ÓLEO 5W30	1,0000	2,00
	2		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42496 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 1500 - ASPS 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde PROJ/ATIVIDADE 2103 - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO	1,0000	2,00
3	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 80021166 - PIVO DIANTEIRO LADO DIREITO RESUMO: PIVO BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA DIREITO.	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42496 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 1500 - ASPS 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde PROJ/ATIVIDADE 2103 - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO	1,0000	1,00
4	2	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9023682 - BATENTE SUSP. TRASEIRA RESUMO: BATENTE SUSPENÃO TRASEIRA.	1,0000	2,00
	2		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42496 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 1500 - ASPS 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde PROJ/ATIVIDADE 2103 - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO	1,0000	2,00
5	3	Litro	3.3.9.0.30.01.00.00 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS 44010055 - ÓLEO RESUMO: ÓLEO 5W30	1,0000	3,00
Continua na Página 2					
TOTAL					0,00

SÃO BORJA, 05 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIZO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ORDENADOR DA DESPESA



ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	3		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42496 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 1500 - ASPS 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde PROJ/ATIVIDADE 2103 - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO	1,0000	3,00
6	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 80012152 - FILTRO ÓLEO RESUMO: ÓLEO 5W30	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42496 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 1500 - ASPS 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde PROJ/ATIVIDADE 2103 - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO	1,0000	1,00
7	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 80010786 - FILTRO DE AR	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42496 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 1500 - ASPS 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde PROJ/ATIVIDADE 2103 - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO	1,0000	1,00
8	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9024146 - FILTRO CABINE	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42496 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 1500 - ASPS 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde PROJ/ATIVIDADE 2103 - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO	1,0000	1,00
9	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 80016802 - FILTRO COMBUSTIVEL	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42496 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 1500 - ASPS 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde PROJ/ATIVIDADE 2103 - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO	1,0000	1,00
10	2	Litro	3.3.9.0.30.01.00.00 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS 80016345 - ADITIVO RESUMO: ADITIVO	1,0000	2,00
	2		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42496 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 1500 - ASPS 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde PROJ/ATIVIDADE 2103 - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO	1,0000	2,00
11	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 80013139 - ORING RESUMO: ORINGUE	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42496 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 1500 - ASPS 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde PROJ/ATIVIDADE 2103 - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO	1,0000	1,00
12	1	SERVIÇO	3.3.9.0.39.19.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS 48131317 - MÃO DE OBRA RESUMO: REVISÃO SUSPENSÃO.	1,0000	1,00



ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42499 2024 3339039000000 NÃO RECURSO 1500 - ASPS 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde PROJ/ATIVIDADE 2103 - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO	1,0000	1,00
13	1	SERVIÇO	3.3.9.0.39.19.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS 48131317 - MÃO DE OBRA RESUMO: REVISÃO GEOMETRIA.	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42499 2024 3339039000000 NÃO RECURSO 1500 - ASPS 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde PROJ/ATIVIDADE 2103 - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO	1,0000	1,00
TOTAL					18,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 3431 4455

ORÇAMENTO N° 041229
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N° 052136
Departamento: CENTRAL DE VEÍCULOS - SAÚDE
Fone / Ramal: /
Fax: /

88.489.786/0001-01

Página 1

Dados do Orçamento/Solicitação

Orçamento : 41229

Data Limite : 14/08/2024

Hora Limite : 09:00

Solicitação : 52136

Data : 13/07/2024

Tipo :

Resumo : Solicito empenho para aquisição de peças e mão de obra para concerto de veículo da Secretaria Municipal de Saúde que realiza o transporte de pacientes com dificuldade de locomoção e pacientes para deslocamento de emergência até o Hospital, sendo esses cadeirantes, amputados e demais pacientes em situação de reabilitação de comorbidades, demonstrando assim a urgência da execução do serviço devido a importância da manutenção, pois o veículo se desloca em ruas, que a ambulância maior não consegue trafegar, dificultando o acesso, veículo VTR 215, ambulância FIAT Doblo Cargo Flex 1.4 ano 2013 modelo 2014, placa IUQ 1007, chassi 9BD223153D2032888, conforme laudo técnico nº

Dados do Fornecedor

Nome : J.L. MECÂNICA
Endereço : Gd. São Fernando 1458
Município :

Numcgm :
Complemento :
CEP :

CNPJ : 20.994.694/0001-37
Contato :
Fone/Fax :

Dados dos Produtos

Prazo de entrega : 3 dias

Validade do orçamento : 30 dias

Observações : Solicito empenho para aquisição de peças e mão de obra para concerto de veículo da Secretaria Municipal de Saúde que re

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
	1	Unidade	CAIXA DE DIREÇÃO RESUMO: CAIXA DE DIREÇÃO ELÉTRICA.			3600,00
2	2	Litro	ÓLEO ATF RESUMO: ÓLEO 5W30		60,00	120,00
3	1	Unidade	PIVO DIANTEIRO LADO DIREITO RESUMO: PIVO BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA DIREITO.			80,00
4	2	Unidade	BATENTE SUSP. TRASEIRA RESUMO: BATENTE SUSPENSÃO TRASEIRA.		140,00	280,00
5	3	Litro	ÓLEO RESUMO: ÓLEO 5W30		60,00	180,00
6	1	Unidade	FILTRO ÓLEO RESUMO: ÓLEO 5W30			30,00
	1	Unidade	FILTRO DE AR			65,00
8	1	Unidade	FILTRO CABINE			30,00
9	1	Unidade	FILTRO COMBUSTIVEL			30,00
10	2	Litro	ADITIVO RESUMO: ADITIVO		50,00	100,00
11	1	Unidade	ORING RESUMO: ORINGUE			35,00

J.L. MECÂNICA
Jailson Dalenogari Chuquel
CNPJ: 20.994.694/0001-37
Fone: (55) 3430 1631

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

ORGANIZAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 052136
Departamento: CENTRAL DE VEÍCULOS - SAÚDE
Fone / Ramal : /
Fax :

Página 2

88.489.786/0001-01

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
12	1	SERVIÇO	MÃO DE OBRA RESUMO: REVISÃO SUSPENSÃO.			800,00
13	1	SERVIÇO	MÃO DE OBRA RESUMO: REVISÃO GEOMETRIA.			700,00
				JL MECÂNICA Jailson Dalenogari Chugueiro CNPJ: 20.994.694/0001-91 Fone: (55) 3431-5300 <i>JLMEC</i>		
TOTAL GERAL						5.420,00

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
	1	Unidade	CAIXA DE DIREÇÃO RESUMO: CAIXA DE DIREÇÃO ELÉTRICA.			3800
2	2	Litro	ÓLEO ATF RESUMO: ÓLEO 5W30		70	140
3	1	Unidade	PIVO DIANTEIRO LADO DIREITO RESUMO: PIVO BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA DIREITO.			90
4	2	Unidade	BATENTE SUSP. TRASEIRA RESUMO: BATENTE SUSPENÃO TRASEIRA.		150	300
5	3	Litro	ÓLEO RESUMO: ÓLEO 5W30		70	210
6	1	Unidade	FILTRO ÓLEO RESUMO: ÓLEO 5W30			90
	1	Unidade	FILTRO DE AR			75
8	1	Unidade	FILTRO CABINE			40
9	1	Unidade	FILTRO COMBUSTIVEL			40
10	2	Litro	ADITIVO RESUMO: ADITIVO		50	100
11	1	Unidade	ORING RESUMO: ORINGUE			4500



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

DOCUMENTO Nº 041229
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 052136
Departamento: CENTRAL DE VEÍCULOS - SAÚDE
Fone / Ramal: /
Fax: /

Página 2

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
12	1	SERVIÇO	MÃO DE OBRA RESUMO: REVISÃO SUSPENSÃO.			800
13	1	SERVIÇO	MÃO DE OBRA RESUMO: REVISÃO GEOMETRIA.			70
TOTAL GERAL						5.750

30.456.334/0001-351
MARIA FONTELA LOUREIRO
Rua Ver. Edmundo Freire Nunes, 1008
CEP 97.870-000
SÃO BORJA - RS



REPÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO N° 052136
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N° 052136
Departamento: CENTRAL DE VEÍCULOS - SAÚDE
Fone / Ramal: /
Fax: /

Página 1

Dados do Orçamento/Solicitação

Orçamento : 41229

Solicitação : 52136

Data : 13/07/2024

Resumo : Solicito empenho para aquisição de peças e mão de obra para concerto de veículo da Secretaria Municipal de Saúde que realiza o transporte de pacientes com dificuldade de locomoção e pacientes para deslocamento de emergência até o Hospital, sendo esses cadeirantes, amputados e demais pacientes em situação de reabilitação de comorbidades, demonstrando assim a urgência da execução do serviço devido a importância da manutenção, pois o veículo se desloca em ruas, que a ambulância maior não consegue trafegar, dificultando o acesso, veículo VTR 215, ambulância FIAT Doblo Cargo Flex 1.4 ano 2013 modelo 2014, placa IUQ 1007, chassi 9BD223153D2032888, conforme laudo técnico nº

Data Limite : 14/08/2024

Hora Limite : 09:00

Tipo :

Dados do Fornecedor

Nome : Bataiolli
Endereço : Av. Rey Dornelles
Município :

Numcgm :

Complemento :

CEP :

CNPJ :

Contato :

Fone/Fax :

Dados dos Produtos

Prazo de entrega : 3 dias

Validade do orçamento : 30 dias

Observações : Solicito empenho para aquisição de peças e mão de obra para concerto de veículo da Secretaria Municipal de Saúde que re

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
	1	Unidade	CAIXA DE DIREÇÃO RESUMO: CAIXA DE DIREÇÃO ELÉTRICA.			3 788,00
2	2	Litro	ÓLEO ATF RESUMO: ÓLEO 5W30		86,00	172,00
3	1	Unidade	PIVO DIANTEIRO LADO DIREITO RESUMO: PIVO BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA DIREITO.			96,00
4	2	Unidade	BATENTE SUSP. TRASEIRA RESUMO: BATENTE SUSPENÃO TRASEIRA.		176,00	352,00
5	3	Litro	ÓLEO RESUMO: ÓLEO 5W30		68,00	204,00
6	1	Unidade	FILTRO ÓLEO RESUMO: ÓLEO 5W30			46,00
	1	Unidade	FILTRO DE AR			79,00
8	1	Unidade	FILTRO CABINE			76,00
9	1	Unidade	FILTRO COMBUSTIVEL			39,00
10	2	Litro	ADITIVO RESUMO: ADITIVO		66,00	132,00
11	1	Unidade	ORING RESUMO: ORINGUE			38,00

72.309 164/0001-06
Bataiolli Bombas Injetoras

Ita
AV. ORY REY DORNELLES, 1339

CEP 97.670 000
SÃO BORJA - RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORGANIZAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 052136
Departamento: CENTRAL DE VEÍCULOS - SAÚDE
Fone / Ramal : /
Fax :

Página 2

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
12	1	SERVIÇO	MÃO DE OBRA RESUMO: REVISÃO SUSPENSÃO.			889,00
13	1	SERVIÇO	MÃO DE OBRA RESUMO: REVISÃO GEOMETRIA.			100,00
TOTAL GERAL						6.021,00

72.309 164/0001-06
Bataiolli Bombas Injetoras
Ltda
AV ORY REY DORNELLES, 1339
CEP 97.670 000
SÃO BORJA - RS



PROCESO DE COMPRA Nº 04/2024
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA,2751
SAO BORJA
55 34314455

PROCESO DE COMPRA Nº 04/2024
ORGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE : APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE
USUÁRIO : HELEN MARTINS TOSO KREUTZ

88.489.786/0001-01

Dados do Solicitação

Departamento : 107023 - CENTRAL DE VEICULOS - SAUDE

Data : 06/08/2024

Resumo : Trata-se do processo de compra para o conserto do VTR 215, veículo ambulância FIAT Doblo Cargo Flex 1.4, ano 2013/2014, placa IUQ 1007, chassi 9BD223153D2032888, que realiza o transporte de pacientes com dificuldade de locomoção atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de São Borja/RS.

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Unidade	Dotação: 42496/2024 - 3339030000000 Unidade Orçamentária: ATENDIMENTO À SAÚDE Proj/Ativ: 2103 - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO Elemento: MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 1500 - 1002 - ASPS 3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 80015177 - CAIXA DE DIREÇÃO - SOLICITAÇÃO: 52136 PA: RESUMO: CAIXA DE DIREÇÃO ELÉTRICA.	1,0000	1,00
2	2	Litro	3.3.9.0.30.01.00.00 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS 80018128 - ÓLEO ATF - SOLICITAÇÃO: 52136 PA: RESUMO: ÓLEO 5W30	1,0000	2,00
3	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 80021166 - PIVO DIANTEIRO LADO DIREITO - SOLICITAÇÃO: 52136 PA: RESUMO: PIVO BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA DIREITO.	1,0000	1,00
4	2	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9023682 - BATENTE SUSP. TRASEIRA - SOLICITAÇÃO: 52136 PA: RESUMO: BATENTE SUSPENSÃO TRASEIRA.	1,0000	2,00
5	3	Litro	3.3.9.0.30.01.00.00 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS 44010055 - ÓLEO - SOLICITAÇÃO: 52136 PA: RESUMO: ÓLEO 5W30	1,0000	3,00
6	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 80012152 - FILTRO ÓLEO - SOLICITAÇÃO: 52136 PA: RESUMO: ÓLEO 5W30	1,0000	1,00
7	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 80010786 - FILTRO DE AR - SOLICITAÇÃO: 52136 PA:	1,0000	1,00
8	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9024146 - FILTRO CABINE - SOLICITAÇÃO: 52136 PA:	1,0000	1,00
9	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 80016802 - FILTRO COMBUSTIVEL - SOLICITAÇÃO: 52136 PA:	1,0000	1,00
10	2	Litro	3.3.9.0.30.01.00.00 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS 80016345 - ADITIVO - SOLICITAÇÃO: 52136 PA: RESUMO: ADITIVO	1,0000	2,00
11	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 80013139 - ORING - SOLICITAÇÃO: 52136 PA: RESUMO: ORINGUE	1,0000	1,00
			Dotação: 42499/2024 - 3339039000000 Unidade Orçamentária: ATENDIMENTO À SAÚDE Proj/Ativ: 2103 - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO Elemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 1500 - 1002 - ASPS		

Continua na Página 2

TOTAL		0,00
-------	--	------

SÃO BORJA, 06 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIZO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ORDENADOR DA DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA,2751
SÃO BORJA
55 34314455

PROCESSO DE COMPRA Nº 047580
ORGAO : SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE : APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

88.489.786/0001-01

Página 2

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	1	SERVICO	3.3.9.0.39.19.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS 48131317 - MÃO DE OBRA - SOLICITAÇÃO: 52136 PA: RESUMO: REVISÃO SUSPENSÃO.	1,0000	1,00
13	1	SERVICO	3.3.9.0.39.19.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS 48131317 - MÃO DE OBRA - SOLICITAÇÃO: 52136 PA: RESUMO: REVISÃO GEOMETRIA.	1,0000	1,00
TOTAL					18,00

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Número 1693

SAÚDE

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo prefeito, o Srº. Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – Central de Veículos, relativa as peças e o serviço que seguem:

Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para manutenção do VTR 215, veículo ambulância, marca Fiat Doblo, placa IUQ1007 e ano 2013.

Peças:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	OBJETO
01.	Uni	01	Caixa de direção elétrica
02.	Uni	02	Óleo ATF
03.	Uni	01	Pivô bandeja suspensão dianteira
04.	Uni	02	Batentes da suspensão traseira
05.	Uni	03	Óleo sintético SAE 5W30
06.	Uni	01	Filtro de óleo
07.	Uni	01	Filtro de ar
08.	Uni	01	Filtro da cabine
09.	Uni	01	Filtro de combustível
10.	Uni	02	Aditivo
11.	Uni	01	O'ring

Serviços de mão de obra:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01.	02	Serviço	Serviços de mão de obra

Prazo: Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de **03 (três) dias** a contar desta publicação.

Ano 7**PREFEITURA DE SÃO BORJA**
São Borja, Quinta-feira, 15 de agosto de 2024**Número 1693**

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de comunicação:

1. E-mail: centraldeveiculosb@gmail.com
 2. Telefone (55) 34312882 – Central de Veículos.
-

PESQUISA DE PREÇO LICITAÇÃO/RS - 02/08/2024										
Órgão	Modalidade	Nr.	Ano	Abertura	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg. Vencedor	CPF/CNPJ
PM DE BARRA DO RIO AZUL	Processo de Dispensa	12	2021	12/03/2021	Caixa de direção hidráulica nova.	1 unidade		3905	3905 MECÂNICA CAMILLO COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI	4726270000135
PM DE QUARAI Pregão Eletrônico		123	2022	18/11/2022	Caixa de direção (primeira linha)	9 unidade		3202,66	28823,9 EDVAR AVILA RODRIGUES	39357172000152
PM DE TORRES Pregão Eletrônico		299	2021	09/09/2021	CAIXA DE DIREÇÃO SPRINTER 415 CDI	18 unidade		3210	57780 HIDRAMACO PECAS E ACESSORIOS LTDA	5557583000170
PM DE VIADUTOS	Processo de Dispensa	633	2021	28/04/2021	Caixa de direção MB 1113	1 unidade		3500	3500 M.C. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	4726270000135
PM DE ARVOREZINHA	Processo de Dispensa	29	2024	27/03/2024	caixa de direção	1 unidade		2025	2025 50.254.698 FABRICIO BORSATTO TAIETE	50254698000140
						30		96033,94	PREÇO ESTIMADO	R\$ 3.168,53
Órgão	Modalidade	Nr.	Ano	Abertura	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg. Vencedor	CPF/CNPJ
PM DE BOA VISTA DO INCRA	Processo de Dispensa	15	2023	03/02/2023	OLEO ATF HIDRÁULICO 1L	1 litro		60	60	
PM DE BOM RETIRO DO SUL	Processo de Dispensa	14	2024	23/02/2024	ÓLEO ATF	1 litro		56,5	56,5 SUL PREMIUM VEÍCULOS LTDA ME	8725987000113
PM DE CHIAPETTA	Processo de Dispensa	32	2023	17/02/2023	ÓLEO ATF HIDRÁULICO IUL 6860	1 litro		60	60	
PM DE BOA VISTA DO INCRA	Processo de Dispensa	15	2023	03/02/2023	OLEO ATF HIDRÁULICO 1L	1 litro		60	60	
PM DE BOM RETIRO DO SUL	Processo de Dispensa	14	2024	23/02/2024	ÓLEO ATF	1 litro		56,5	56,5 SUL PREMIUM VEÍCULOS LTDA ME	8725987000113
						5		293	PREÇO ESTIMADO	R\$ 58,60

2024

Órgão	Modalidade	Nr.	Ano	Abertura	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
CODECA - CIA. DE DESENV. Eletrônico DE CAXIAS DO SUL	Pregão	173	2023	23/01/2024	PIVÔ BANDEJA SUPERIOR E INFERIOR PARA APLICAÇÃO IVECO DAILY 70C17	10 unidade		93,9		939 Speed Brasil Pecas e Acessorios Ltda	12184868000178
		54	2022	21/03/2022	PIVO BANDEJA SUSPENSÃO	2 unidade		65		130 GILMAR HERPICH-AUTO MECANICA ME	21982052000180
		27	2024	28/02/2024	PIVO BANDEJA SUSPENSÃO DIREITA ESQUERDA	2 unidade		73	146		
		199	2022	24/08/2022	PIVO BANDEJA SUSPENSÃO	2 unidade		80	160	GIOVANI SFREDDO	5111245000100
		173	2023	23/01/2024	PIVÔ BANDEJA SUPERIOR E INFERIOR PARA APLICAÇÃO IVECO DAILY 70C17	10 unidade		93,9		939 Speed Brasil Pecas e Acessorios Ltda	12184868000178
26 2314 PREÇO ESTIMADO R\$ 81,16											
Órgão	Modalidade	Nr.	Ano	Abertura	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
PM DE MAÇAMBARÁ	Pregão Presencial	5	2020	22/09/2020	BATENTE DA SUSPENSÃO DIANT INF 70C16	10 unidade		162,65	1626,5	CELVIRIO FORTES DA JORNADA	88777156000124
		11	2019	13/06/2019	BATENTE DA SUSPENSÃO DIANT INF 70C16	20 unidade		153	3060	CELVIRIO FORTES DA JORNADA	88777156000124
PM DE MAQUINÉ	Processo de Dispensa	93	2018	03/10/2018	BATENTE DA SUSPENSÃO	2 unidade		159	318	R L DA LUZ E CIA LTDA	18634091000182
PM DE SANTANA DA BOA VISTA	Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico	37	2023	19/09/2023	BATENTE DA SUSPENSÃO DIANT - COD: 13356026	2 peça		133,21	266,42	DARCI SCHRODER SUCATA.	94805223000170
PM DE MAÇAMBARÁ	Pregão Presencial	5	2020	22/09/2020	BATENTE DA SUSPENSÃO DIANT INF 70C16	10 unidade		162,65	1626,5	CELVIRIO FORTES DA JORNADA	88777156000124

[illegible]

44	6897,42	PREÇO ESTIMADO	R\$ 154,10
----	---------	----------------	------------

Órgão	Modalidade	Nr.	Ano	Abertura	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
AGER - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERV. PÚBL. MUNIC. DE ERECHIM	Processo de Dispensa	3	2023	22/02/2023	Filtro de óleo do motor	1 unidade		30	30	RETÍFICA MOCELLIN LTDA	89424782000108
CM DE LAVRAS DO SUL	Pregão Presencial	1	2021	03/02/2022	Filtro de óleo LE119	20 unidade		30	600	Veleda Alves & Alves Ltda	1624993000135
DAE - DEP. DE ÁGUA E ESGOTOS - SANTANA DO LIVRAMENTO	Pregão Eletrônico	14	2020	22/05/2020	Filtro de óleo - Corolla	15 unidade		27,74	416,1	Engemaq Componentes para Tratores Ltda	55118103000142
DMAE - DEP. MUNICIPAL DE Eletrônico ÁGUA E ESGOTOS - PORTO ALEGRE	Pregão Eletrônico	290	2021	03/11/2021	Filtro de óleo para Volkswagen 12140H (Ref: W962 ou equivalente)	3 pacote		32	96	Sanex Com'lrcio e Servicos Ltda	4341779000160
PM DE ALEGRETE	Pregão Eletrônico	43	2023	30/03/2023	315 - FILTRO - FILTRO DE ÓLEO PSL-962	50 unidade		30	1500	TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA	87317194000131
PM DE CHARRUA	Processo de Dispensa	388	2024	22/02/2023	Filtro de óleo do motor	1 unidade		30	30	RETÍFICA MOCELLIN LTDA	89424782000108
						90			2672,1	PREÇO ESTIMADO	
										R\$ 29,96	

2

PESQUISA DE PREÇO LICITACON/RS - 02/08/2024											
Órgão	Modalidade	Nr.	Ano	Abertura	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
CM DE SANTA MARIA	Processo de Dispensa	5	2024	06/03/2024	Filtro de Cabine	1 unidade		75	75		
PM DE NOVO MACHADO	Pregão Presencial	27	2022	17/11/2022	FILTRO DE CABINE AR CONDICIONADO VEÍCULO SPRINTER 515 CDI ANO 2014	4 unidade		60	240	LIDIA JUSSARA LOCATELLI BOER - ME	22407846000183
PM DE TRÊS PASSOS	Pregão Presencial	81	2023	03/05/2023	Filtro de cabine AKX35128	1 unidade		78	78	GILDO JOEL KRAEMER	31647592000161
PM DE TRÊS PASSOS	Pregão Presencial	82	2022	30/05/2022	Filtro de cabine ACP - 748	2 unidade		72	144	GILDO JOEL KRAEMER	31647592000161
						8			537		R\$ 71,25
PREÇO ESTIMADO											
PM DE ALEGRETE	Processo de Dispensa	5	2024	16/02/2024	FILTRO DE COMBUSTIVEL- JZV201512	1 unidade		84,23	84,23	NICOLA VEICULOS LTDA	89342497000806
PM DE ALEGRETE	Processo de Dispensa	107	2024	28/05/2024	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1 unidade		62,72	62,72	SUPERAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	88632369000168
PM DE ARROIO DO PADRE	Pregão Presencial	24	2020	28/05/2020	Pré-filtro de combustível racor N:84403847(retroscavadeira NEW HOLLAND B95B)	40 unidade		69	2760	L. R. Reuter - Autopecas - Me	9187916000177
PM DE ARVOREZINH A	Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico	14	2024	14/05/2024	Filtro de combustível, para o veículo, Motoniveladora MAX LOANDER 2015/2015 - MN 6017	10 unidade		75	750	MECANICA FACHINETTO LTDA	9274883000100
PM DE ARVOREZINH A	Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico	14	2024	14/05/2024	Filtro de combustível, para o veículo, PAS/ÔNIBUS / VW/ 15.190 EOD E. HD ORE - VT 5890 (Placa IWO 2543)	10 unidade		87,62	876,2	MP AUTOMOTIVA LTDA	10471440000180
						52			3656,95		R\$ 75,71
PREÇO ESTIMADO											
CI-CS - CONS. INTERM. - CI - CENTRO SUL	Pregão Eletrônico	3	2023	13/07/2023	Aditivo ARLA 32 Balde de 20 Litros	2540 balde		84	213360	Rodamax Comercio de Pneus, Lubrificantes e Acessorios Ltda	20519809000131



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.994.694/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/2014
NOME EMPRESARIAL JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JL MECANICA AUTOMOTIVA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R GASPAR FERREIRA	NÚMERO 458	COMPLEMENTO CASA
CEP 97.670-000	BAIRRO/DISTRITO VILA CABELEIRA	MUNICÍPIO SAO BORJA
ENDEREÇO ELETRÔNICO claudiomf360@bol.com.br		UF RS
TELEFONE (55) 9989-8854		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2022 às 15:41:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, NÃO TRIBUTÁRIOS E À
DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA / RS**

Identificação do Contribuinte

CGM: 60782
Nome: JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA
CNPJ/CPF: 20994694000137
Endereço: DR. GASPAR FERREIRA, 458, CASA
Bairro: TIRO
CEP: 97670000
Cidade: SÃO BORJA/RS

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativos a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não na dívida ativa, administrados pela Secretaria da Fazenda do Município

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de São Borja/RS.

Certidão emitida gratuitamente com base no Decreto 17.939 de Janeiro de 2019.
Data de emissão: 26/08/2024

Esta certidão tem VALIDADE por 30 dias a partir da data de emissão

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

São Borja - Terra dos Presidentes

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.994.694/0001-37

Razão Social: JAISON DALENOGARI CHUQUEL

Endereço: GASPAR FERREIRA / 458 / SAO BORJA / RS / 97670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2024 a 25/09/2024

Certificação Número: 2024082706532226929778

Informação obtida em 05/09/2024 09:49:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA
CNPJ: 20.994.694/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:55:13 do dia 24/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2024.

Código de controle da certidão: **8CC6.74FC.765E.3A7A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA
CNPJ: 20.994.694/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:55:13 do dia 24/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2024.

Código de controle da certidão: **8CC6.74FC.765E.3A7A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.994.694/0001-37

Certidão nº: 51472440/2024

Expedição: 24/07/2024, às 14:52:07

Validade: 20/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.994.694/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

JAISON DALENOGARI CHUQUEL 98284355000

Nome do Empresário

JAISON DALENOGARI CHUQUEL

Nome Fantasia

JL MECANICA AUTOMOTIVA

Capital Social

20.000,00

Número Identidade

6024431261

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

RS

CPF

982.843.550-00

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

08/09/2014

Números de Registro

CNPJ

20.994.694/0001-37

NIRE

43-8-0286782-6

Endereço Comercial

CEP

97670-000

Bairro

VILA CABELEIRA

Logradouro

RUA GASPAR FERREIRA

Município

SAO BORJA

Número

458

UF

RS

Complemento

CASA

Atividades

Data de Início de Atividades

08/09/2014

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Mecânico(a) de veículos independente

Atividade Principal (CNAE)

45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>. Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME12440937

Número do Identificador
20994694000137

Data de Emissão
07/11/2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA**

CNPJ base: **20.994.694/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **26 dias do mês de AGOSTO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 24/10/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SA7/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **30193721**

Autenticação: **40504375**





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PRE: da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43802867826

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2200593863

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE ATAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SAO BORJA

Local

13 Julho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio.

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8355157 em 13/07/2022 da Empresa JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA, CNPJ 20994694000137 e protocolo 222400218 - 13/07/2022. Autenticação: F0C22BF7518F7EE63252BBD5FA5C4B0BBC9967E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/240.021-8 e o código de segurança Rmj. Esta cópia é válida.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/240.021-8	RSP2200593863	13/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		Data Assinatura
CPF	Nome	
982.843.550-00	JAISON DALENOGARI CHUQUEL	13/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb

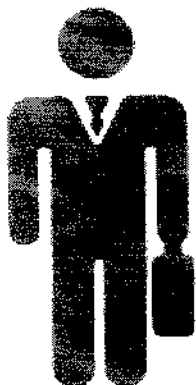
Selo Ouro - Certificado Digital



ALTERAÇÃO



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO



JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA

JAISON DALENOGARI CHUQUEL, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 02/11/1980, nº do CPF: 982.843.550-00, identidade: 6024431261, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA R GASPAR FERREIRA, número 458, bairro CABELEIRA, CASA, município SAO BORJA - RS, CEP: 97.670-000, na qualidade de titular da **JAISON DALENOGARI CHUQUEL 98284355000 - ME**, com sede na RUA GASPAR FERREIRA, número 458, bairro VILA CABELEIRA, CASA, município SAO BORJA - RS, CEP: 97.670-000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 20.994.694/0001-37, resolve:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser **JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA**.



Cláusula Segunda - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4520001 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520007 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.



Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.



SAO BORJA RS, 13 de julho de 2022.





JAISON DALENOGARI CHUQUEL: Empresário



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/240.021-8	RSP2200593863	13/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
982.843.550-00	JAISON DALENOGARI CHUQUEL	13/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub		
Selo Ouro - Certificado Digital		



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/240.021-8, em 13/07/2022 da empresa: JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA, de CNPJ 20.994.694/0001-37, foi deferido digitalmente sob o número 8355157, em 13/07/2022, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal-pages/validarDocumento/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
982.843.550-00	JAISON DALENOGARI CHUQUEL	13/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
982.843.550-00	JAISON DALENOGARI CHUQUEL	13/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):

Documento assinado eletronicamente por José Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 13/07/2022, às 15:32.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/240.021-8.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, quarta-feira, 13 de julho de 2022



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

20.994.694/0001-37

NOME EMPRESARIAL:

JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA

CAPITAL SOCIAL:

RS20.000,00 (Vinte mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/07/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JAISON DALENOGARI CHUQUEL 98284355000
20.994.694/0001-37

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

emitida gratuitamente pela internet em: 24/07/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.2GZC.I75L.W5UF.8Z2L.94YV**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Inovação e Desburocratização
**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO**



Inscrição:	16416	Nº do CGM:	60782
Nome Completo:	JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA		
Nome Fantasia:	JL MECANICA AUTOMOTIVA		
CNPJ / CPF:	20.994.694/0001-37		
Inscrição Anterior	23400208	Numero:	458
Endereço:	DR. GASPAR FERREIRA	Bairro:	TIRO
Complemento:	CASA	Data de Cadastro:	08/09/2017
Data de Abertura:	12/09/2017		
Classe:	COMÉRCIO		
Contador	M. R. FERREIRA LTDA		

ATIVIDADE PRINCIPAL

4530703 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4520001 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520007 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Estabelecido conforme a Lei Municipal Nº 141/2022.

OBS. SOBRE A(S) ATIVIDADE(S) DESENVOLVIDA(S): ECONÔMICO: 23400208

AVISO:

ESTE ALVARÁ É SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA(S).

Emitido em: 27/05/2024

Válido até: 27/05/2025

Darlan Santos Gziwinski

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Desburocratização
Decreto nº 19.693/2022

Emissor: Sdb_nomeusu -- : 27-05-2024-- hora: 12:21:47
RUA APARICIO MARIENSE, 2751 - São Borja/RS Fone: (55) 34314455 Fax (55) 34314445 - protocolo@saoborja.rs.gov.br

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

Parecer 453/2024/SMPOP/DEOM.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA DESPESA

Departamento de Orçamento/SMPOP

Protocolo nº: 20634/2024	Secretaria Requisitante: SMS.
Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para manutenção da VTR 215, ambulância FIAT Doblo, Cargo Flex 1.4, ano/modelo 2013/2014, placa IUQ1007.	

Certificamos, com base na dotação orçamentária indicada no pedido de **Aquisição de peças e mão de obra para manutenção da VTR 215, ambulância FIAT Doblo, Cargo Flex 1.4, ano/modelo 2013/2014, placa IUQ1007.**

a) Objeto da aquisição/contratação está compatível com o Plano de Contas do TCE – SIAPC:

☒ **Sim:** está compatível.

☐ **NÃO:** está incompatível. (Retornar à Secretaria Requisitante)

b) A previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada a ser assumida.

☒ **Sim:** está compatível.

☐ **NÃO:** está incompatível. (Retornar à Secretaria Requisitante)

☐ **Não se aplica:** a exigência não é feita para aquisição/contratação através Sistema de Registro de Preços.

Despacho:

Após verificação e consulta, contata-se que o processo Licitatório para se enquadrar dentro das exigências legais e de natureza de classificação orçamentária, estabelecidas pelo TCE/RS, se enquadrando no PPA, LDO e LOA do Município de São Borja.

Reserva orçamentária conforme comprovante de saldo anexo.

Foi observado que o processo licitatório se enquadra nos limites legais estabelecidos através do Art. 75, VIII da Lei Federal 14.133/2021.

Encaminho processo ao Setor de Compras para as devidas providências.

Data: 02/09/2024.

Departamento de Economia e Orçamento Municipal/SMPOP
Responsável pela Revisão e Enquadramento

Oneide Oliveira de Oliveira
Diretor de Economia e
Orçamento Municipal
Portaria nº 070/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

SALDO DESPESA
REDUZIDO DA DOTAÇÃO: 42486
MÊS/ANO: Setembro/2024

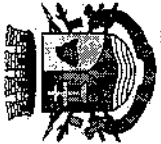
Descrição	
Orgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade:	4 ATENDIMENTO À SAÚDE
Função:	10 SAÚDE
Sub-Função:	301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	155 REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS
Proj/Atividade:	2103 TRANSPORTE SANITÁRIO ELEATIVO
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1500 - 1002 - ASPS

Financeiro / Setembro		Acumulado	
Saldo Inicial:	1.050.000,00	Saldo Inicial:	1.050.000,00
Saldo Anterior:	216.888,49	Saldo Anterior:	0
Suplementação:	0,00	Suplementação:	0,00
Redução:	0,00	Redução:	0,00
Empenhado:	0,00	Empenhado:	874.460,17
Anulado:	0,00	Anulado:	41.348,66
Liquidado:	0,00	Liquidado:	571.147,03
Pago:	0,00	Pago:	571.147,03
A pagar liquidado:	0,00	A pagar liquidado:	0,00
A pagar empenhado:	0,00	A pagar empenhado:	261.964,48
Saldo dotação:	216.888,49	Saldo dotação:	216.888,49
Reservado:	167.867,40	Reservado:	167.867,40
Saldo disponível:	49.021,09	Saldo disponível:	49.021,09

Reserva - Autorização de Empenho			
Código da reserva	Nº da autorização	Data de início	Data final
325179	279206	03/09/2024	31/12/2024
		Valor da reserva	4000,00
		Reserva da autorização 279206	
		Valor total R\$	4.000,00

Reserva - Solicitações de Reserva			
Código da reserva	Data de início	Data final	Valor da reserva
299212	24/01/2024	31/12/2024	1883,96
299213	24/01/2024	31/12/2024	400,52
299217	24/01/2024	31/12/2024	1124,80
299218	24/01/2024	31/12/2024	42,12
299841	26/01/2024	31/12/2024	636,00
299843	26/01/2024	31/12/2024	1080,00
300424	31/01/2024	31/12/2024	1200,00
318892	14/06/2024	31/12/2024	0,00
318893	14/06/2024	31/12/2024	0,00
318894	14/06/2024	31/12/2024	0,00
318895	14/06/2024	31/12/2024	0,00
318896	14/06/2024	31/12/2024	0,00
318897	14/06/2024	31/12/2024	0,00
			Valor total
			6.367,40

Reserva - Solicitações de Reserva		Reserva - Solicitações de Reserva	
Código Solicitação	Descrição da reserva	Código Solicitação	Descrição da reserva
50243		50243	
50243		50243	
50243		50243	
50243		50243	
50365		50365	
50365		50365	
50250		50250	
51776		51776	Dispensa Revogada
51776		51776	Dispensa Revogada
51776		51776	Dispensa Revogada
51776		51776	Dispensa Revogada
51776		51776	Dispensa Revogada
51776		51776	Dispensa Revogada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

SALDO DESPESA
REDUZIDO DA DOTAÇÃO: 42499
MÊS/ANO: Setembro/2024

Descrição			
Orgão:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade:	4	ATENDIMENTO À SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
Sub-Função:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	155	REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	
Proj/Atividade:	2103	TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO	
Elemento:	3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Recurso:	1500 - 1002 - ASPS		

Financeiro / Setembro		Acumulado	
Saldo Inicial:	1.010.000,00	Saldo Inicial:	1.010.000,00
Saldo Anterior:	332.079,29	Saldo Anterior:	0
Suplementação:	0,00	Suplementação:	0,00
Redução:	0,00	Redução:	0,00
Empenhado:	0,00	Empenhado:	694.845,31
Anulado:	0,00	Anulado:	16.924,60
Liquidado:	0,00	Liquidado:	517.363,40
Pago:	0,00	Pago:	517.363,40
A pagar liquidado:	0,00	A pagar liquidado:	0,00
A pagar empenhado:	0,00	A pagar empenhado:	160.557,31
Saldo dotação:	332.079,29	Saldo dotação:	332.079,29
Reservado:	257.357,20	Reservado:	257.357,20
Saldo disponível:	74.722,09	Saldo disponível:	74.722,09

Reserva - Autorização de Empenho			
Código da reserva	Nº da autorização	Data de início	Data final
325176	279204	03/09/2024	31/12/2024
		Valor da reserva	2000,00
		Reserva da autorização 279204	2.000,00

Reserva - Solicitações de Reserva			
Código da reserva	Data de início	Data final	Valor da reserva
299209	24/01/2024	31/12/2024	712,80
299210	24/01/2024	31/12/2024	712,80
299211	24/01/2024	31/12/2024	1425,60
313140	28/05/2024	31/12/2024	1,00
313141	28/05/2024	31/12/2024	1,00
313143	28/05/2024	31/12/2024	1,00
318898	14/06/2024	31/12/2024	0,00
		Valor total:	2.854,20

Reserva - Manual			
Código da reserva	Data de início	Data final	Valor da reserva
298685	22/01/2024	31/12/2024	252500,00
317589	28/06/2024	31/12/2024	1,00
317590	28/06/2024	31/12/2024	1,00
317591	28/06/2024	31/12/2024	1,00
		Valor total:	252.503,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DA LEI 14.133/2021 E DECRETO 20.108/2023.

CENTRAL DE COMPRAS/SMPOP

Protocolo nº: 20634/2024	Secretaria Requisitante: SMS
Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para concerto de veículo VTR 215, ambulância FIAT Doblo Cargo Flex 1.4 ano 2013 modelo 2014, placa IUQ 1007, chassi 9BD223153D2032888, conforme laudo técnico nº 281/2024.	

Declaramos que:

a) Com base nas informações contantes nos orçamentos apresentados no pedido de Inexigibilidade de Licitação, em face ao disposto no artigo ART. 23º da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 20.108/2023.

(X) Pleno atendimento às exigências previstas. Portanto, houve estimativa de despesa calculada na forma estabelecida no Art. 72º inciso II da Lei 14.133/21 e no Decreto nº 20.108/2023.

() Não houve pleno atendimento às exigências previstas no art. 23º da Lei 14.133/21 e no Decreto nº 20.108/2023.. (Retornar à Secretaria Requisitante)

b) Existe a previsão da contratação no plano de contratações anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, conforme art. 18 §1º, inciso II;

() SIM, há previsão.

() NÃO foi previsto no plano de contratações da Secretaria. (Retornar à Secretaria Requisitante)

(X) Não se aplica: O plano de contratações anual está em fase de elaboração pelo Órgão.

Despacho acerca do atendimento ao art. 23º da Lei 14.133/21 e do Decreto nº 20.108/2023.

Após verificação dos documentos constantes do processo verificou-se que foi realizada a estimativa de despesa calculada conforme o Art. 72º inciso II da Lei 14.133/21 e no Decreto nº 20.108/2023.

Considerando. A justificativa para enquadramento no Art. 75º, § 7º, da Lei 14.133/21.

Considerando A necessidade da demanda tendo a condição extrema, visto que o mesmo é utilizado para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São Borja;

APTO para a próxima fase do procedimento legal.

Data: 06/09/2024.

Alison Vieira Martins

Diretor do Departamento de Compras/SMPOP
Decreto nº 20.690/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

PARECER Nº 435/2024/LICITAÇÕES
DA: CJ
PARA: SMPOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. LAUDO
TÉCNICO Nº 281/2024. CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO. SERVIÇO DE
MANUTENÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR. ART. 75,
INCISO I, PARÁGRAFO 7º. LEI 14.133/2021.
PROTOCOLO 20634/2024.

Trata-se de processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção de veículo automotor (VTR 215), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos: memorando da secretaria requisitante, justificativa de escolha de fornecedores, termo de referência, laudo técnico, solicitação de compra, orçamentos, processo de compra, aviso de cotação de preços, pesquisa de preços, documentos para comprovação que o particular preenche os requisitos da habilitação e qualificação mínima necessária, declaração de enquadramento de despesa, saldo de despesa, e, por fim, declaração de atendimento as exigências da Lei 14.133/2021 e Decreto 20.108/2023.

Vieram os autos para exame e parecer.

É o breve relatório.

Preliminarmente, oportuno esclarecer que o exame por esta Consultoria Jurídica é realizado nos termos do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si, que são de natureza discricionária da autoridade administrativa. A presente análise não tem por objetivo adentrar em questões de ordem técnica, financeira e orçamentária relacionadas ao procedimento, mas sim opinar e avaliar apenas o aspecto jurídico-formal. Assim, as observações explanadas são recomendações, com o objetivo de salvaguardar a autoridade assessorada, e não vinculá-la. Ressalte-se ainda, que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos e das informações prestadas pelos agentes públicos envolvidos. Não obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que

Handwritten signature and initials on the right margin.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública, ainda com mais rigidez em se tratando de contratação direta, exceção à regra da licitação.

Dito isso, passa-se à análise do processo.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes. A Lei Federal nº 14.133/2021 regulamenta o referido artigo constitucional, excepcionando a obrigatoriedade de licitação nas contratações entre a Administração e terceiros.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação, na forma do art. 75, inciso I, para **a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores**. Ressalta-se que deverão ser observados o Decreto nº 11.871/2023 (atualização dos valores constantes na NLLC), bem como os parágrafos 1º e 7º do art. 75 da Nova Lei de Licitações:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

[...]

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.

Assim, pode-se concluir pela aplicabilidade do § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133/21 ao caso concreto, considerando que o valor indicado para a contratação observa o referido limite legal.

Consta nos autos termo de referência e laudo técnico que discriminam o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A declaração emitida pela Central de Compras atesta que houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando esta, por conseguinte, justificada pelos orçamentos acostados (art. 72, inciso VII).

O parecer nº 453/2024/SMPOP/DEOM demonstra a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como foram juntados documentos da futura parte contratada a fim de comprovar o preenchimento dos requisitos da habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V), devendo a

Handwritten signature and initials on the right margin.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

regularidade ser verificada quando da contratação.

A razão da escolha da futura parte contratada está pautada em critério objetivo, qual seja melhor oferta/mais vantajosa, conforme justificativa apresentada. Estando, assim, atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

No que diz respeito à divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial para manifestação de interesse, na forma do § 3º da Nova Lei de Licitações e Contratos, registra-se que foi publicado Aviso de Cotação de Preços em 15 de agosto de 2024 (Diário Oficial – Ano 7 – Número 1693).

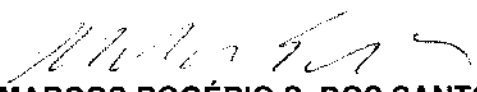
Diante do exposto, considerando a ausência de vício ou prejuízo aparentes, sob o aspecto jurídico, **opina-se pela legalidade** da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso I, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Ainda, sobrevivendo a autorização da contratação pela autoridade competente, sejam observados, quanto à divulgação, o art. 72, parágrafo único, e o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

São Borja/RS, 06 de setembro de 2024.


MARCOS ROGÉRIO S. DOS SANTOS
Consultor Jurídico
OAB/RS 61.217


TAYNE RAMOS RODRIGUES
Advogada
OAB/RS 110.005